



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 - Ano XCIV - Nº 26

www.itabaiana.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021 – FRACASSADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de Empresas para Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, o qual declara a **Licitação Fracassada**.

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana 23 de fevereiro de 2021
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021 REABERTURA DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial Nº 00008/2021, cujo objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material Elétrico, será reaberto no dia 01/03/2021 as 12:30hs, para divulgação da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes.

Itabaiana-PB, 23 de Fevereiro de 2021
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 RESULTADO FINAL DO PREGÃO

O Pregoeiro Oficial do município, comunica a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial Nº 00011/2021, cujo objeto – Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Após a análise do Pregoeiro, concluiu pela Habilitação das empresas: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME; CNPJ: 18.044.711/0001-23. - E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA; CNPJ: 30.406.114/0001-05. - JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA; CNPJ: 19.211.844/0001-00. - MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 32.653.386/0001-27. - SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS; CNPJ: 39.862.043/0001-11. Concedido o prazo previsto no Art. 4º Inciso XVIII, da Lei Federal Nº 10.520/02, para os interessados se manifestarem (Recurso). Publique-se.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações





alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito
Itabaiana/PB, 17 de fevereiro de 2021



Lúcio Flávio Araújo Costa
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0150/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2021.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba) SEM NENHUM CUSTO PARA ESSE MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO, sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Itabaiana, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2021.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional